



PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

DISPENSA DE VALOR Nº 520/2024 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO, Inscrito no CNPJ Nº 01.157.536/0001-88, com sede à Rua São José nº 11, Centro, Iporá/GO – CEP – 76200-000, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 02/05/2024, ÀS 17:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENVIO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO	A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação, via protocolo, na Prefeitura Municipal de Iporá, Rua São José Nº 11 Centro, CEP 76200-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br , até a data limite.
LINK DO EDITAL:	http://ipora.go.gov.br/licitacao/

1.0 – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto desta Chamada Publica **prestação de serviços especializados na elaboração, pesquisa, formatação e validação do plano de contratação Anual – PCA, Plano Estratégico, Relatório de Gestão e Indicadores de Resultados para atendimento da nova matriz de fiscalização exigidas pelo Tribunal dos Municípios (TCM-GO).**

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA.

1.1.2 –ANEXO III-MODELO DE DECLARAÇÃO

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Iporá/GO, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

Projeto Atividade:

10.03.04.122.1104.2.509-3.3.90.39. Ficha 49 – Manutenção da Secretaria de Administração.



PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

3.0 DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de **R\$ 12.216,00 (doze mil, duzentos e dezesseis reais)**.

4.0 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: licitacao@ipora.go.gov.br, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE VALOR Nº 520/2024.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 11/06/2024 às 17:00h

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.2.9 Declaração que não emprega menor em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (anexo)

4.3 Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.3.4 Atestado de capacidade técnica, fornecido por instituição pública ou privada, em favor do licitante, que assegure a idoneidade da empresa em fornecimentos de materiais ou prestação de serviços junto à declarante, assim como ateste sua capacidade técnica junto ao poder público, devendo a declaração possuir o nome, telefone, e endereço da instituição, assim como nome completo, cargo e telefone do declarante.

5.0 DO PAGAMENTO:

PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

5.1. Os pagamentos serão realizados de acordo com o cronograma físico financeiro e com as medições, aprovadas pelo Departamento de Engenharia da Contratante, através da fiscalização dos serviços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o fornecedor vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular o presente Edital da Chamada Pública, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

Iporá - Go, 05 de junho de 2024.



Luiz Márcio Martins Costa
Presidente Comissão Licitação

ANEXO I

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021 TERMO DE REFERÊNCIA

1. SETOR REQUISITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Administração de Iporá-Go

2. DO OBJETO

2.1. Prestação de serviços especializados na elaboração, pesquisa, formatação e validação do plano de contratação Anual – PCA, Plano Estratégico, Relatório de Gestão e Indicadores de Resultados para atendimento da nova matriz de fiscalização exigidas pelo Tribunal dos Municípios (TCM-GO):

Item	Unid.	Quant.	Descrição do Produto	Valor Unit	Valor Total
1	Meses.	1	prestação de serviços especializados na elaboração, pesquisa, formatação e validação do plano de contratação Anual – PCA, Plano Estratégico, Relatório de Gestão e Indicadores de Resultados para atendimento da nova matriz de fiscalização exigidas pelo Tribunal dos Municípios (TCM-GO)	R\$ 12.216,00	R\$ 12.216,00
TOTAL					R\$ 12.216,00

3 - DA EXECUÇÃO

- 1 - Elaboração, pesquisa, formatação e validação do plano de contratação Anual – PCA
- 2 - Plano Estratégico,
- 3 - Relatório de Gestão e Indicadores de Resultados para atendimento da nova matriz de fiscalização exigidas pelo Tribunal dos Municípios (TCM-GO)

4. DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

- a) A Contratados deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de referência e suas propostas, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do fornecimento e ainda.
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 617 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
- c) Comunicar a Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede o início do fornecimento, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- d) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas fretes, carretos, carga, descarga, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham incidir na prestação de serviços

2. Constituir-se obrigações do CONTRATANTE:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, formalizada por meio de Nota de Empenho, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, a efetiva prestação dos serviços.
- b) Efetuar os pagamentos por meio de ordem bancária, até o 30º (trigésimo) dia após a data da

PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

efetiva prestação do serviço, observando-se, antes do pagamento, a atestação da Nota Fiscal, e demais exigências da legislação vigente;

c) Devolver, com a devida justificativa, os objetos entregues fora das especificações.

d) Propiciar à Contratada todas as facilidades de acesso aos locais onde serão entregues os produtos;

5. DA PROPOSTA

5.1. Na apresentação da proposta comercial deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto, tais como, transporte, tributos, fretes, encargos sociais, seguros e demais despesas inerentes à execução do objeto.

5.2 Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados pelo município.

6 - DO PRAZO CONTRATUAL

6.1 – O prazo de vigência do contrato será da data de assinatura até 31/07/2024, podendo ser prorrogado de acordo com as disposições da lei 14.133/21 do artigo 113, com a redação dada pela Lei 9.648/98, caso em que poderá ser deferida a correção do valor pactuado através do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

9.2 – A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

8.1 – A execução do contrato será acompanhada pela CONTRATANTE, a qual designará servidor, responsável por esse acompanhamento, nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/21, que deverá atestar a execução dos serviços.

8 – DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

9 – DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

9.1 - Serão aplicadas penalidades no caso de prestação de serviço em desacordo com as especificações e com a proposta, fora dos prazos estabelecidos e quando não forem cumpridas as condições de garantia contra falhas e ou defeitos.

9.2 - Pela inexecução total ou parcial do objeto definido neste Termo de Referência, a Contratante poderá garantir a prévia defesa, aplicar à empresa prestadora penalidades previstas na Lei 14.133/2021 de 21 de abril de 2021, as seguintes sanções:

9.2.1 - Advertência;

9.2.2 - Multa;

9.2.3 - Impedimento de licitar e contratar;

9.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

9.2.5 - As sanções previstas acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, nos seguintes prazos:

9.2.5.1 Das sanções estabelecidas no item 9.2, subitens 9.2.1, 9.2.2, e 9.2.3 no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da CONTRATADA;

9.2.5.2 - Da sanção estabelecida no item 9.2, subitem 9.2.4, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo ser requerida a reabilitação 02 (dois) anos após a aplicação da pena;

9.3 - O atraso injustificado na prestação de serviços, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 162 da Lei nº 14.133/2021 de 21 de abril de 2021, sujeitará a contratada à multa de mora, calculada na proporção de 10% (dez por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

10 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

10.1 - As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento de 2024:

10.03.04.122.1104.2.509-3.3.90.39. Ficha 49 – Manutenção da Secretaria de Administração.

Iporá - Go, 05 de junho de 2024.



Luiz Márcio Martins Costa
Presidente Comissão Licitação



PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 520/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto:

Item	Unid.	Quant.	Descrição do Produto	Valor Unit	Valor Total
1	Meses.	1	prestação de serviços especializados na elaboração, pesquisa, formatação e validação do plano de contratação Anual – PCA, Plano Estratégico, Relatório de Gestão e Indicadores de Resultados para atendimento da nova matriz de fiscalização exigidas pelo Tribunal dos Municípios (TCM-GO)		
TOTAL					

PROPOSTA:

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Iporá, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

ANEXO III

DISPENSA DE LICITAÇÃO ____/2024

DECLARAÇÃO

A empresa _____, através de seu representante legal, Sr. _____ CPF _____ (cargo na empresa: diretor, sócio-gerente, etc) DECLARA, para fins de direito, na qualidade de proponente da licitação instaurada pelo MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO, na modalidade de Dispensa de Licitação ____/2024, que não possui em seus quadros pessoa menor de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, de acordo com o Art. 7º, XXXIII da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

_____ de _____ de 2024.

Assinatura do representante legal.

(Se procurador, anexar cópia da procuração autenticada ou como original, para que se proceda a autenticação)